



Município de Dois Vizinhos



ATESTADO

Eu, Silvío Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 145/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=145>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “1452020”

Portal de Compras do Governo Federal
Comprasnet
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Portal de Compras Governamentais

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 16 de Dezembro de 2019
SIASG - Ambiente Produção

CONSULTA ATA DE PREGÃO

- Caso queira fazer a pesquisa pela Uasg clique no botão selecionar.
- Caso seja informado o código da Uasg, a pesquisa será feita pelo código, a lista de UASGs será ignorada.

Pregão Eletrônico Presencial

Registro de Preço Equalização por ICMS

UF

Lista de Órgãos

Cód. UASG (Unid. de Compra) ou

Número Pregão (Preencha número e ano. Ex: 102005)

Período de Abertura da Sessão Pública De (dd/mm/aaaa) Até (dd/mm/aaaa)

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=145>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 145/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 11:00 horas do dia 22 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 053/2020 de 02/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 144, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00145/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de profissionais qualificados para a execução do programa: Criança Feliz. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.



Município de Dois Vizinhos



Concluída a fase de lances, respeitado todos os prazos legais, o Pregoeiro adjudica a empresa e os itens a seguir; Encaminha o processo ao Departamento Jurídico para análise e Parecer Final.

ACORDAR TREINAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	<p>SUPERVISOR Descrição do serviço: execução de serviços de supervisão, articulação, planejamento e operacionalização do programa criança feliz, bem como de acompanhamento da equipe de visitadores, inserção de dados em sistema específico do programa criança feliz de acordo com as especificações abaixo: 1.número de profissionais: a empresa contratada deverá disponibilizar 01 (um) funcionário, de acordo com o perfil abaixo, 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar de segunda a sexta-feira, inclusive em finais de semana quando necessário, durante todo o período previsto para execução do serviço. 2.dos requisitos para provimento da função a)idade: mínima de 18 anos, nível superior completo em Serviço Social, inscrito no CRESS; b) habilidades: conhecimentos de informática, relacionamento interpessoal, comunicação e planejamento de atividades. 3.da carga horária: 40 horas semanais em período a ser definido, inclusive em finais de semana quando necessário. 4.do objetivo: articular a operacionalização do programa criança feliz, atuar no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de serviços de busca ativa,</p>	ACORDAR	MES	12,00	3.488,78	41.865,36



Município de Dois Vizinhos



	<p>visitas domiciliares, preenchimento de formulários próprios e inserção de dados em sistema específico do programa criança feliz, com as orientações no âmbito de sua atuação. 5.das funções do supervisor: - viabilizar a realização de atividades em grupo com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; - articular o encaminhamento para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; - mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitantes, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; - identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas para debate do comitê gestor, sempre que necessário, para a melhoria da atenção às famílias; - zelar pela guarda e sigilo das informações. 6. do público alvo: famílias elencadas pelo programa criança feliz com as seguintes especificações: - gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do programa bolsa família; -crianças de até seis anos beneficiárias do benefício de prestação continuada e suas famílias; -crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no artigo 101 da lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias. 7.local da execução do serviço: toda</p>					
--	--	--	--	--	--	--



Município de Dois Vizinhos



		<p>área territorial (urbana e rural) do Município. C.garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades; D.responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às expensas da contratada as correspondentes despesas no todo ou em parte, de serviços em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação; E.responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e os demais custos diretos e indiretos, assim como por encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato; F.assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou conexão com eles. G.assegurar todas as condições para que a prefeitura do município fiscalize a execução do contrato; H.não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização.</p>				
--	--	--	--	--	--	--



Município de Dois Vizinhos



1	2	<p>VISITADOR DOMICILIAR ACORDAR</p> <p>Descrição: execução de serviços de busca ativa, visitas domiciliares, preenchimento de formulários próprios e inserção de dados em sistema específico do programa criança feliz, de acordo com as especificações abaixo: 1.número de profissionais: a empresa contratada deverá disponibilizar 03 (três) funcionários, de acordo com o perfil abaixo, 32 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, inclusive em finais de semana quando necessário, durante todo o período previsto para execução do serviço. 2.dos requisitos para provimento da função A)idade: mínima de 18 anos B)instrução - nível médio completo, preferencialmente cursando ensino superior em: serviço social, pedagogia, psicologia ou pedagogia. 3.da carga horária: 32 horas semanais em período a ser definido, inclusive em finais de semana quando necessário. 4.do objetivo: atuar no planejamento e realização das visitas às famílias inseridas no programa, com apoio e acompanhamento do supervisor 5. das funções do visitador: -observar os protocolos de visitaçao e fazer os devidos registros das informações das famílias visitadas; -preencher os formulários de cadastramento das famílias e crianças; -realizar o acompanhamento e fornecer orientações direcionadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; - identificar e discutir com o</p>	ACORDAR	MES	12,00	6.010,00	72.120,00
---	---	---	---------	-----	-------	----------	-----------



Município de Dois Vizinhos



	<p>superior demandas e situações que requeiram encaminhamento para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social, dentro outros); -zelar pela guarda e sigilo das informações. 6. do público alvo: famílias elencadas pelo programa feliz com as seguintes especificações: - gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do programa bolsa família; -crianças de até seis anos beneficiárias do benefício de prestação continuada e suas famílias; -crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no artigo 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias. 7.local da execução do serviço: toda área territorial (urbana e rural) do município. 8.das atribuições da empresa contratada: A.a revisão cadastral deverá ocorrer de acordo com a Lei n 10.836 de 09 de janeiro de 2004, Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004; B.iniciar os serviços objeto desta licitação, a partir da assinatura do contrato administrativo; C.garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequada ao bom desempenho das atividades; D.responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às expensas da contratada as correspondentes despesas no todo ou em parte, de serviços em que se verificar vícios, defeitos ou</p>				
--	--	--	--	--	--



Município de Dois Vizinhos



		incorrecções durante ou após sua prestação; E.responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e os demais custos diretos e indiretos, assim como por encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato; F.assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou conexão com eles. G.assegurar todas as condições para que a prefeitura do município fiscalize a execução do contrato;					
TOTAL							113.985,36

Dois Vizinhos, 22 de dezembro de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 145.2020, tendo como critério de classificação o menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de profissionais qualificados para a execução do programa: Criança Feliz.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 113.985,36 (cento e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais, trinta e seis centavos), composto por um lote com 02 itens.

O item foi adjudicado pela empresa ACORDAR TREINAMENTOS LTDA pelo valor de 113.985,36 (cento e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais, trinta e seis centavos).

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"1452020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=145>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela após a publicação do edital, tendo em vista que a análise prévia da minuta do edital e dos documentos que o acompanham foi feita pela advogada Fabia Assolini.



II – Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos Municipais nºs Decreto nº 7999/2010 e 16.375/2020 opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 23 de dezembro de 2020.


Kélin Glizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **296/2020**

Processo Licitatório nº: **145/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de profissionais qualificados para a execução do Programa Criança Feliz.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial às Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, 123/2006, 147/2014, à Lei Municipal nº 1994/2015, do Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Municipais 12070/2015 e 15715/2020, e subsidiariamente no que couber à Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

No processo licitatório constam 113 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 04 de dezembro de 2020 (fls. 89 a 96), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 08 de dezembro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 09 de dezembro de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 053/2020, reuniu-se no dia 22/12/2020, às 11h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 145/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Lote	Valor Total
Acordar Treinamentos Ltda.	01	113.985,36



Município de Dois Vizinhos



Totalizando a licitação em **R\$ 113.985,36** (cento e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme ata da realização do pregão eletrônico nº 145/2020 de 22 de dezembro de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 105 a 111).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela regularidade do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 7999/2010 e 16375/2020, no dia 23 de dezembro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão de abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Não houve desconto do valor máximo estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 23 de dezembro de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA: CRIANÇA FELIZ.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 145/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido o procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **ACORDAR TREINAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 12.927.815/0001-08, com o valor total de R\$ 113.985,36 (cento e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 23 de dezembro de 2020.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 28.12.2020
Página 113

Gd. 2265

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 24/12/2020
Página 6-A Edição 7.106

partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 13427/2017.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod348660

DECRETO Nº 16773/2020

Exonera o servidor Fabiano Toscan, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Captação de Recursos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor FABIANO TOSCAN, matrícula funcional 18385-1, portador da Cédula de Identidade nº 9.325.523-2/PR e do CPF/MF n.º 046.302.669-17, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Captação de Recursos, lotado junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 13434/2017.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod140661

DECRETO Nº 16774/2020

Exonera a servidora Marcia Besson Frigotto, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Administração e Finanças (Agente Político).

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora MARCIA BESSON FRIGOTTO, matrícula funcional 18376-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.789.937-0/PR e do CPF/MF n.º 666.253.519-20, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária de Administração e Finanças (Agente Político), lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 13436/2017.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod348662

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA: CRIANÇA FELIZ.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 145/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido o procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA., CNPJ nº 12.927.815/0001-08, com o valor total de R\$ 113.985,36 (cento e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 23 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod348622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SCANNER DE MESA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM VIRTUDE DA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS-EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 021/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
037	ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA. - EPP	05.886.030/0001-17

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 23 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod348656

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 195/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2020 – Tomada de Preços nº 005/2020.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. – EPP – CNPJ nº 15.267.737/0001-42.
Objeto	CLAUSULA PRIMEIRA-Fica alterada a Cláusula Segunda – preço e do reajuste de preço-Glosa-se do contrato o valor de R\$ 3.535,18 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos) sendo R\$ 2.474,63 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) referente à material e R\$ 1.060,55 (um mil, sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) referente mão de obra.
Data de Assinatura	21 de dezembro de 2020.

Ata de Registro de Preços	283/2020. Pregão Eletrônico nº 133/2020.
Empresa	Aricidade de Indústria e Comércio de Decorações Temáticas LTDA EPP-CNPJ sob o nº 15.138.763/0001-70.

Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Bem nº 002/2020	
Concedente	Município de Dois Vizinhos.
Concessionária	Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Campus Dois Vizinhos-CNPJ nº 75.101.873/0007-85.
Objeto	A concedente é legítimo senhor e possuidor dos seguintes bens: BANHO TIPO bloco seco; centrifuga minispin; microplata 12 canais; microplata 12 canais; microplata monocanal; microplata monocanal; nobreak de 3 kva; robo para extração de ácidos nucleicos. A concedente, de acordo com as condições estabelecidas na Lei Municipal n.º 2417/2020 01 de setembro de 2020, dá a CONCESSIONÁRIA o Direito Real de Uso do Bem antes referido, pelo prazo pelo prazo de 10 (dez) anos, sendo pelo prazo inicial de 5 (cinco) anos, que poderá ser prorrogado por igual período desde que presente o interesse público.
Data de Assinatura	21 de dezembro de 2020.

Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Bem nº 003/2020	
Concedente	Município de Dois Vizinhos.
Concessionária	Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Campus Dois Vizinhos-CNPJ 75.101.873/0007-85
Objeto	O Concedente é legítimo senhor e possuidor dos seguintes bens: RTK multiconstelação; Drone com sensores frontais e laterais, câmera 4k e gimbal, alcance de transmissão de até 7km de distância, tela não embulida no rádio controle, com 4 pares de hélices; Tablet Sistema Operacional Android 4.4; Microcomputador com Processador AM3+ Microcomputador Processador:4170 3,70 GHz; Processador: Intel Core i3 – 4170 3,70 GHz; Processador: Intel Core i7 – 4790 3,60 GHz; 1 Tb + HD 500 GbTeclado padrão ABNT-II com conector USB. O Concedente, de acordo com as condições estabelecidas na Lei Municipal n.º 2440/2020 15 de dezembro de 2020, dá a CONCESSIONÁRIA o Direito Real de Uso do Bem antes referido, pelo prazo pelo prazo de 20 (vinte) anos, sendo pelo prazo inicial de 10 (dez) anos, que poderá ser prorrogado por igual período desde que presente o interesse público.
Data de Assinatura	21 de dezembro de 2020.

Contrato	181/2020-Tomada de Preços nº 041/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	CRESCER CONSTRUTORA LTDA. – ME-CNPJ nº 26.393.409/0001-34.
Objeto	Contratação de empresa para execução de drenagem urbana no loteamento Casa da Gente II de Dois Vizinhos.
Valor	R\$ 81.072,08 (oitenta e um mil, setenta e dois reais e oito centavos).
Prazo	5 (cinco) meses.
Data de Assinatura	22 de dezembro de 2020.

Dois Vizinhos, 23 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton – Prefeito

Cod348611



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ECLYPSE - "ARE" CNPJ: 27.206.885/0001-36

Edital - 02/2020 - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÕES A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ECLYPSE - "ARE", CNPJ: 27.206.885/0001-36, com sede na Rua Laudelino Miola, LT0123, Complemento Pavilhão e Campo de Futebol - Bairro Esperança, Dois Vizinhos, CEP 85.660-000 - Estado do Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo senhor presidente MÁRCIO DA SILVA, portador do CPF: 022.899.419-56, RG: 6.676.479-6 SSP/PR, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, CONVOCA através do presente Edital 002/2020, todos os sócios, patrocinadores e contribuintes da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ECLYPSE - "ARE", a comparecerem em sua sede, na reunião da Assembleia Geral Extraordinária no dia 04 de janeiro de 2021, às 19:00 horas, para que seja realizada a seguinte pauta da reunião:

- Pauta: 1 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal para o quadriênio 2021-2025; 2 - As chapas candidatas deverão inscrever a chapa completa com os respectivos nomes e cargos dos candidatos em duas vias e efetuar o protocolo na secretaria da "ARE", com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos da Assembleia de Eleição, conforme (Art. 108 do estatuto da "ARE"); 3 - Todos os associados, maiores de dezoito anos, em pleno gozo dos seus direitos e que integrem o quadro social há mais de um ano, poderão votar de uma pauta em Assembleia, respeitando as regras determinadas. (Art. 63 do estatuto da "ARE").

Eleição - Pr, 21 de dezembro de 2020. MARIO DA SILVA Presidente da ARE CPF: 022.899.419-56 RG: 6.676.479-6 SSP/PR. JOAO VITOR DA SILVA MELO Comissão Eleitoral CPF: 100.856.909-65 RG: 14.725.557-8 SSP/PR. ADEMIR MAY Comissão Eleitoral CPF: 054.842.878-45 RG: 7.204.803-0 SSP/PR. ALCIONIR PADILHA DA SILVA Comissão Eleitoral CPF: 054.830.009-07 RG: 7.516.137-0 SSP/PR.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ÁGUA AZUL - AEAZ CNPJ: 27.472.583/0001-00

Edital - 02/2020 - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ÁGUA AZUL - AEAZ

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ÁGUA AZUL - AEAZ, CNPJ: 27.472.583/0001-00, com sede na Comunidade 15 de Maio, s/n, no Assentamento Celta Foz de Iguaçu, neste Município de Quênia do Iguaçu - CEP 85.460-000 - Estado do Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo senhor presidente VILMAR NUNES DO NASCIMENTO, portador do CPF: 761.468.129-03, RG: 5.427.577-7 SSP/PR, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, CONVOCA através do presente Edital 002/2020, todos os sócios, patrocinadores e contribuintes da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ÁGUA AZUL - AEAZ, a comparecerem em sua sede, na reunião da Assembleia Geral Extraordinária no dia 04 de janeiro de 2021, às 19:00 horas, para que seja realizada a seguinte pauta da reunião:

- Pauta: 1 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal para o quadriênio 2021-2025 (artigos 67, 81 e 86 do estatuto da AEAZ); 2 - As chapas candidatas deverão inscrever a chapa completa com os respectivos nomes e cargos dos candidatos em duas vias e efetuar o protocolo na secretaria da AEAZ, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos da Assembleia de Eleição, conforme (art. 23 do estatuto da AEAZ); 3 - Todos os associados, maiores de dezoito anos, em pleno gozo dos seus direitos e que integrem o quadro social há mais de um ano, poderão votar de uma pauta em Assembleia, respeitando as regras determinadas no regulamento interno, no estatuto da AEAZ e no presente Edital; 4 - É vedada a participação da Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício ou não.

Eleição - Pr, 21 de dezembro de 2020. VILMAR NUNES DO NASCIMENTO Presidente da AEAZ CPF: 761.468.129-03 RG: 5.427.577-7 SSP/PR. CLETON JUNIOR DOS SANTOS RYL Comissão Eleitoral CPF: 098.773.880-52 RG: 10.345.702-8 SSP/PR. ALEX NUNES DO NASCIMENTO Comissão Eleitoral CPF: 112.044.748-66 RG: 10.362.854-7 SSP/PR.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 195/2020 Lei nº 2446/2020 - Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Grupo Elias do Corrente, e dá outras providências - 22 de dezembro de 2020. Lei nº 2417/2020 - Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC e dá outras providências - 22 de dezembro de 2020. Decreto nº 16749/2020 - Declara área de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16750/2020 - Exonera, a pedido, a servidora Maria Cristina Dias do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário da Saúde - 22 de dezembro de 2020. Decreto nº 16751/2020 - Concede férias aos servidores municipais, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16752/2020 - Estabelece recesso na Secretaria de Saúde de Dois Vizinhos e dá outras providências, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16753/2020 - Exonera o servidor José Carlos Bonissoni, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16754/2020 - Exonera o servidor Paulo Henrique Couto, do cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16755/2020 - Exonera o servidor André Duarte, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Fomento, Turismo, Desenvolvimento Científico, Tecnológico, Emprego e Renda, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16756/2020 - Exonera o servidor Ciro Duarte de Paula Costa, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16757/2020 - Exonera o servidor André Lucas Dall'igna, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16758/2020 - Exonera o servidor Rafael Ragner Dura, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16759/2020 - Exonera o servidor Joel de Mattos, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16760/2020 - Exonera a servidora Elenir Casani da Silva, do cargo de provimento em comissão de Assessora Financeira, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16761/2020 - Exonera a servidora Cristiane Pavan Hilger, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16762/2020 - Exonera a servidora Elaine Fatima Dossa, do cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16763/2020 - Exonera a servidora Flávia Fernanda Dal'Pa, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Programa Cadastro Único, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16764/2020 - Exonera a servidora Simone Aparecida Rodavello, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa e de Dados Estatísticos, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16765/2020 - Exonera a servidora Lili Zippin Fem, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento Municipal de Trânsito, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16766/2020 - Exonera o servidor Itamar Bosco, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Interior, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16767/2020 - Exonera o servidor Edson Spissasi, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde (Agente Político), 23 de dezembro de 2020.

Decreto nº 16769/2020 - Exonera o servidor Itamar Camilo Boaretto, do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral de Governo (Agente Político), 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16770/2020 - Exonera o servidor Nidjo José Tonial, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos (Agente Político), 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16771/2020 - Exonera o servidor Vanderlei Cardoso, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trucação e Recargas, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16772/2020 - Exonera o servidor Cleverton Farias, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Operação de Trânsito, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16773/2020 - Exonera o servidor Fabiano Toscan, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Captação de Recursos, 23 de dezembro de 2020. Decreto nº 16774/2020 - Exonera a servidora Marcia Besson Fingotto, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Administração e Finanças (Agente Político), 23 de dezembro de 2020. OBS: Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 195/2020. Termo Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2020 - Cazeque Engenharia e Construtora LTDA - EPP - CNPJ nº 15.267.737/001-42. Ata de Registro de Preços nº 283/2020 - Atividade de Indústria e Comércio de Decorações, Tomadas LTDA EPP - CNPJ sob o nº 15.138.763/0001-70. Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Bem nº 002/2020 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Campus Dois Vizinhos - CNPJ nº 75.101.873/0007-85. Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Bem nº 003/2020 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Campus Dois Vizinhos - CNPJ nº 75.101.873/0007-85. Contrato nº 181/2020 - Crescer Construtora LTDA - ME - CNPJ nº 28.393.409/0001-34. OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA: CRIANÇA FELIZ. Eu, Raul Camilo Isoltor, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Procurador constante da ata do Pregão Eletrônico nº 145/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora ACORDAR TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.927.815/0001-08, com o valor total de R\$ 113.985,36 (cento e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 23 de dezembro de 2020. Raul Camilo Isoltor Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.663/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SCANNER DE MESA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM VIRTUDE DA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 021/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DELEGATÁRIA, CNPJ/Nº. Row 1: 037, THAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP, 05.688.035/0001-17

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 23 de dezembro de 2020. Raul Camilo Isoltor Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2020-LIC TIPO: Menor preço global por item.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a coleta, limpeza e a destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos - Classe II, dos materiais oriundos do acúmulo no estado de transcurso no Município de Marmeleiro/PR, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 28 de dezembro de 2020. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 14 de janeiro de 2021. LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br Acesso Identificado no link - licitações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 23 de dezembro de 2020. Thais Vergínio Biava Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2020-LIC TIPO: Menor preço global por item.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduo Industrial - Classe I, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 28 de dezembro de 2020. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2021. LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br Acesso Identificado no link - licitações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 23 de dezembro de 2020. Thais Vergínio Biava Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2020-LIC TIPO: Menor preço global por item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo novo (zero quilômetro), para o Departamento de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 28 de dezembro de 2020. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2021. LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br Acesso Identificado no link - licitações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Valor, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for installation of signal lights and other equipment.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: à assinatura da ata de registro de preços até 22 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de dezembro de 2020. Marmeleiro, 23 de dezembro de 2020. Jaimir Darcí Gomes da Rosa Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2020 Vinculado a inexigibilidade nº 026/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: CONSULFARMA - INFORMATICA E ACESSORIA EM SAUDE LTDA. OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual. VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: do vencimento do instrumento contratual (31/12/2020), até 31 de janeiro de 2021. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2020. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 21 de dezembro de 2020. Jaimir Darcí Gomes da Rosa Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2020 (Pregão Eletrônico Nº 066/2020 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA OBJETO: a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2020, pela motivação constante no Processo Administrativo relacionado. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2020. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 21 de dezembro de 2020. Jaimir Darcí Gomes da Rosa Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2020 (Pregão Presencial Nº 004/2020 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: CRIATIVA INDUSTRIA QUÍMICA EIRELI OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual de 374,89 em (quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) mensais ao Contrato em epígrafe, no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), pelo período de 6 (seis) meses, pela motivação constante no Processo Administrativo relacionado nos fls. nº 2684 a 2700, tendo em vista o Auto Interposto Ambiental nº 127309, do qual foi necessário redirecionar o descarteamento do lixo. VALOR TOTAL ADITIVO: de R\$ 22.742,30 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de dezembro de 2020. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 23 de dezembro de 2020. Jaimir Darcí Gomes da Rosa Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2020 (Pregão Presencial Nº 004/2020 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA. OBJETO ADITIVO: o acréscimo quantitativo de 258 toneladas referente ao Contrato em epígrafe, no percentual de aproximadamente 13,03% (treze virgula zero três por cento) ao valor total do Contrato, pela motivação constante no Processo Administrativo relacionado e ao Despacho da Autoridade Superior fl. nº 2758. VALOR TOTAL ADITIVO: de R\$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta reais). DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de dezembro de 2020.

